



LEI Nº 1.332/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
NOVAFLORESTENSE À SENHORA RENATA
PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão Nova Florestense à Sra. **Renata Pereira de Souza**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 30 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional